



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camaradcmariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 183

EM: 29 01/02 8:00

Julia Calderia

INDICAÇÃO N.º 183 /2026

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a limpeza preventiva de todos os bueiros do Município de Mariana/MG, prioritariamente nos meses de agosto, setembro e outubro, considerando o início do período chuvoso, com especial atenção aos pontos historicamente afetados por alagamentos e inundações.

Justificativa:

O Município de Mariana/MG enfrenta, anualmente, transtornos causados por **alagamentos e inundações**, os quais tendem a se intensificar com o início do período chuvoso. Uma das principais causas desses eventos é o **entupimento de bueiros e da rede de drenagem pluvial**, decorrente do acúmulo de lixo, sedimentos e resíduos sólidos.

A realização de **limpeza preventiva e programada** nos meses de **agosto, setembro e outubro** — período que antecede as chuvas mais intensas — constitui medida **estratégica e eficaz** para **reduzir riscos**, minimizar danos materiais, proteger vidas e garantir melhor escoamento das águas pluviais.

Dar prioridade aos **pontos críticos de alagamento e inundação** permitirá maior eficiência na utilização dos recursos públicos, além de fortalecer a atuação da

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Presidente

144 → mm → 17/02 OK
195 → mm → 24/02 OK
1077 → mm → 10/03 OK
1226 → PU → 20/03 OK
334 → RB → 24/02 OK
2277 → PU → 04/04 OK
2407 → JS → 28/04 OK
2611 → JA → 02/06 OK
3764 → PU OK
4096 → PU OK
93126 → mm



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Defesa Civil e das Secretarias responsáveis em momentos de maior vulnerabilidade climática.

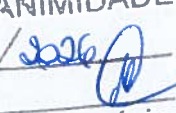
Trata-se de ação de **planejamento e prevenção**, com impacto direto na segurança da população e na redução de gastos futuros com ações emergenciais e reparos decorrentes de danos causados pelas cheias.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes, elabore e execute um **cronograma anual de limpeza preventiva dos bueiros**, com foco especial no período pré-chuvoso.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 28 de janeiro de 2026.


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 02 / 2026
 Presidente  Secretário